

Senhor.

168  
CX.16



Diz João Fostan Capitão, e Proprietario do Brigue  
Inglez = Fulham = que tendo em Napoles afretado o dito  
Brigue à D. João Correa Henriques de Noronha, e à sua  
Mãe a Viscondessa de Torre Bella, Viuva do Visconde de Tor-  
re Bella, Embaixador que foi de V. Magestade junto da  
Corte de Napoles, para o fim de serem conduzidos a Lis-  
boa, com toda a sua Familia, Comitiva, e Bagagem, as-  
sim como os Mantimentos que julgassem precisos para a  
sua subsistencia durante a viagem, sem mais Carga algu-  
ma de Mercancia; O Sup.<sup>te</sup> deo cumprimento a seu Afreta-  
mento, tendo chegado a este Porto no dia 18 de Julho pp.  
onde fez suas competentes Entradas nas Alfandegas, e as  
Guardas do costume ficaram assistindo abordo; depois no  
dia 29 do mesmo mez pelas ordens dos sobreditos Afreta-  
dores, e com as regularidades do estilo de Bilhete e Offici-  
al d'Alfandega Grande fez a descarga de todas as suas  
Bagagens e os restos dos seus Mantimentos; o que tudo foi  
conduzido para a mesma Alfandega: No dia 30 foi o Na-  
vio vizitado, e declarado livre e regular pela dita Alfandega.  
Porém no dia 3 d'Agosto estando o Sup.<sup>te</sup> a ponto  
de novamente afretar seu Navio, foi intimado pelo Consul  
Geral interino de S. M. Britanica que o dito Brigue fi-  
cava detido debaixo de Sequestro por mandado do Adminis-  
trador Geral da referida Alfandega, pelo motivo de se

Mat. comp. de L. de 21 de 7br. de 1822

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

ter achado na Alfandega humas cento e tantas Garrafas de Vinho de Napoles entre a Bagagem dos mencionados Afretadores de seu Navio. Estes reconhecem ser o dito Vinho seu, como resto de seu provimento da Viagem e o requereram ao Governo assim como o livramento do Navio, declarando que o Sup.<sup>te</sup> ignorava a existencia, e descarga de semelhante Vinho, e que não podia exigir o exame das suas Bagagens. O Sup.<sup>te</sup> taõbem requereu o livramento de seu Navio, primeiramente ao Administrador Geral d'Alfandega provando em nada ser culpavel, nem o seu Navio responsavel, pelos Documentos e circumstancias notorias do facto cuja Justica elle mesmo reconhece pelo seu Despacho, porem construindo ao pé da letra a Lei deste Augusto, e Soberano Congresso que prohibe a entrada nestes Reynos de Vinhos estrangeiros sem discriminar caso algum que possa constituir excepção segundo o espirito da mesma Lei, não pode deferir ao Sup.<sup>te</sup> o desembargo do Navio, e referio o caso à decisaõ do Governo. Os Ministros tendo mandado averiguar bem o facto, e achando todas as indagaçoens em abono da inculpabilidade, rectidão, e regular procedimento do Sup.<sup>te</sup> manifestarãõ todas as esperanças de seu breve livramento, porem a final com grande admiracãõ do Sup.<sup>te</sup> mandarãõ por sua Portaria ao Administrador Geral d'Alfandega, que o caso fosse referido ao poder Judiciario.

Nestas circumstancias vendo-se o Sup.<sup>te</sup> não obstante a sua boa fé rectidão e regularidade de seu proceder no derempimento do Afretamento de

seu Navio, a hum Diplomatico da Nação Portuguesa  
a quem suppunha bem informado das Leis Portugue-  
zas, as quaes o Sup<sup>te</sup> ignorava e particularmente desta  
novissima Ley não tinha noticia alguma em Napoles,  
exposto a soffrer, alem dos prejuizos que ja tem soffrido  
ha quasi dois meses, de gastos seus e do Navio, com per-  
dimento de fretes vantajozos, ainda maiores gravames, e  
damnos com ullteriores demoras para desembargar o  
seu Navio, sendo evidentemente inculpavel, e o seu Na-  
vio em nada responsavel, com confiança recorre a Be-  
nigna Equidade de V.<sup>ra</sup> Magestade para que attentas todas  
as circumstancias deste caso, e o procedimento recto do  
Sup<sup>te</sup>, seja servido mandar se desembarque o seu Navio,  
e posto em plena liberdade possa seguir seu destino.

Graca esta que supplica e espera de V.<sup>ra</sup> Magestade.

Lisboa 20 de Setembro 1822.

John Porter

E. R. M.<sup>ca</sup>

168  
CX 16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR